DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº30/2019 – ARTIGO 25 INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2314/2019

Acato o parecer do Setor Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa CLAUDINEI ALVES DE OLIVEIRA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 17.246.696/0001-33, situada na Rua Maranhão, 742 Apto 32 – Centro, na cidade de Catanduva - SP, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020, para a realização do Projeto Coral Municipal na ETAM " Fabiano Lozano " pelo período de 12 (doze) meses, sendo que o valor total a ser pago é de R$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Publique-se na forma da lei.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº029/2019 - ART. 25, II c/c ART. 13, VI DA LEI FEDERAL n.º 8.666/93 - PROC. ADM. N.º 2707/2019

Acato o parecer da Assessoria Jurídica, da Comissão Municipal de Licitação e do Departamento Municipal de Saúde por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa DMT TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.590.862/0001-08, situada à Rua Desembargador Jorge Fontana, N.º80 – Sala 1410 - Belvedere, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.320-670, para apresentação da palestrante CAMILLE RODRIGUES FERREIRA DA CRUZ para ministrar palestra na XVI Semana da Saúde de São Joaquim da Barra/SP, no dia 08 de novembro de 2019, pelo valor total de 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 006/2019

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a CARTA CONVITE nº 006/2019, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa DIRETTRIX ASSESSORIA CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EIRELI EPP pelo valor total de R$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 07 de novembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo Administrativo n.º 2356/2019

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, f ica a empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL PRAIA DO RIO GRANDE, inscrita no CNPJ nº15.591.374/0001-04, Inscrição Estadual: Isenta, situada à Rua Chade Rezek, nº 1.145 – Zequinha Amêndola, na Cidade de Barretos/SP, CEP 14.781.262, ADVERTIDA nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8666/93, pelo descumprimento do Contrato n.º306/2019 decorrente do Pregão Presencial n.º 094/2019.

São Joaquim da Barra, 06 de novembro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito